



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar, a pedido, SADI TOLFO JUNIOR do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.2.2017 - Seção 2.